



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



Ata da

/05/2020

**DIRETORIA DE COMISSÕES
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES**

Ata da 2ª Reunião Extraordinária Virtual da
**Comissão de Transporte, Mobilidade
Urbana e Acessibilidade – COMTMUA**,
realizada no dia 28/05/2020.

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às treze horas e dez minutos, foi realizada, virtualmente, a 2ª Reunião Extraordinária da **Comissão de Transporte, Mobilidade Urbana e Acessibilidade – COMTMUA**, sob a presidência do Vereador **Rosivaldo Cordovil**, com a presença da Vice-Presidente Vereadora **Glória Carrate**, e dos Membros Titulares Vereadores **Marcel Alexandre**, **Elissandro Bessa** e **Sassá da Construção Civil**. O **Presidente da Comissão** conduziu a reunião colocando para análise dos Vereadores o parecer **favorável** de sua lavra ao **PL nº 085/2020**, de autoria do Vereador **Prof. Gedeão Amorim**, que "**INSTITUI** medidas de prevenção e combate ao Assédio Sexual de mulheres no Transporte Público". Sem óbice, o **parecer favorável** foi **aprovado por totalidade dos votos**. Continuando a reunião foi posto em votação o parecer **favorável** da Vereadora **Glória Carrate** ao **PL nº 152/2020**, de autoria do Vereador **Isaac Tayah**, que "**DISPÕE** sobre Protocolo de proteção e segurança com relação à Pandemia do Covid-19, a ser adotado pelas operadoras de transportes por aplicativo, taxistas, moto-táxi, táxi lotação e frete carga no Município de Manaus/AM e dá outras providências". Sem voto contrário, o **parecer favorável** foi **aprovado por totalidade dos votos**. Dando prosseguimento foi colocado para análise dos Vereadores o parecer **favorável** da lavra do **Presidente da Comissão** ao **Projeto de Emenda a LOMAN nº 001/2019** de autoria do Vereador **Cláudio Proença** que "**ALTERA** a redação do inciso I, do artigo 251, da Lei Orgânica do Município de Manaus – LOMAN, que trata dos Sistemas Viários e dos Transportes Coletivos". Com a presente alteração o inciso I do artigo 251 da LOMAN passaria a ter a seguinte redação: I – Viabilizar a efetivação do direito ao transporte à população, cabendo ao Poder Público por meio das empresas, cooperativas de transporte coletivo, públicas, permissionárias ou concessionárias, tomar as medidas necessárias para garantir linha regular em todos os bairros, comunidades e ramais. Com apoio e sem discussão, o **parecer favorável à emenda** foi posto em votação, tendo sido **aprovado pela totalidade dos votos**. Nada mais havendo a tratar, o **Presidente** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião da Comissão às treze horas e



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



Ata da 2ª Reunião Extraordinária da COMTMUA realizada, virtualmente, em 28/05/2020

vinte minutos. E para que conste eu.....(Rosana Celestino de Oliveira Gomes, Secretária da Comissão), lavrei a presente ata que depois de lida, discutida e aprovada, foi assinada pelos Vereadores.

Ver. Rosivaldo Cordovil
Presidente

Verª. Glória Carrate
Vice-Presidente

Ver. Marcel Alexandre
Membro

Ver. Elissandro Bessa
Membro

Ver. Sassá da Construção Civil
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

ELISSANDRO AMORIM BESSA - VEREADOR - 405.507.372-00 EM 16/09/2020 11:35:37
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - VEREADOR - 335.368.562-68 EM 15/09/2020 12:46:13
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - VEREADOR - 262.011.005-04 EM 15/09/2020 11:28:06
CARMEM GLORIA DE ALMEIDA CARRATE - VEREADOR - 115.263.602-25 EM 15/09/2020 11:26:46
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - VEREADOR - 613.453.342-49 EM 15/09/2020 11:25:59
CICERO CUSTODIO DA SILVA - VEREADOR - 759.178.403-00 EM 15/09/2020 11:18:52

